



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 3 de 4 de fevereiro de 2026

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **4 de fevereiro de 2026**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **3/2026** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em ferreiradoalentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 5 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís António Pita Ameixa

**DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO**

Reunião n.º 3 de 4 de fevereiro de 2026

=====

B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS

(60) – Através do registo externo nº 954/2026, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a colaboração para a elaboração de cartazes para o Baile de Carnaval.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”**

(61) – Através do registo externo nº 236/2026, a Freguesia de Canhestros enviou um e-mail a solicitar a colaboração para a elaboração de cartazes para o Baile de Carnaval.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”**

B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(62) – **Primeiro:** Processo: O-DES 1/2026, referente a certidão de destaque em Alfundão. Pedido de aprovação: deferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Deferido.”**

(63) – **Segundo:** Processo: O-DES 2/2026, referente a certidão de destaque em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Deferido.”**



(64) – **Terceiro:** Processo: PL-LEG 11/2025, referente a legalização de casa de rega em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: legalização.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Deferido.”**

(65) – **Quarto:** Processo: L-EDI 5/2024, referente a construção de infraestruturas de apoio agrícola em Peroguarda. Pedido de aprovação: CPA.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“a) Ouvir o requerente sobre a caducidade nos termos do CPA; b) Solicitar aos serviços informação do processo de contraordenação.”**

(66) – **Quinto:** Processo: L-REC 1/2024, referente a reconstrução de garagem em Abegoaria. Pedido de aprovação: CPA.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“DUOP: Notificar o proprietário para proceder à legalização; DFP: Instaurar o processo de contraordenação.”**

(67) – **Sexto:** Processo: O-DES 4/2026, referente a certidão de destaque em Santa Margarida do Sado. Pedido de aprovação: deferimento.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Deferido.”**

(68) – Através do registo externo nº 80/2026, foi remetido pela E-Redes um e-mail referente à instalação de uma linha aérea de MT a 30kV para a Herdade da Canivetinha. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *“Os serviços de arquitetura da DUOP pronunciam-se desfavoravelmente. Propõe-se que a Câmara emita parecer desfavorável sobre o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente do teor dos pareceres da DUOP e da Divisão de Cultura que informam o processo e ouvir-se nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.”*

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Notificar o requerente para ser ouvido sobre os pareceres desfavoráveis.”**



(69) – Através do registo externo nº 1748/2025, foi remetido um requerimento referente às Medidas de Autoproteção do Armazém 1013 da empresa Valenciagro. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *"Com base no parecer técnico, entende-se que a proposta de decisão final da câmara deverá ser no sentido de emitir parecer favorável ao pedido."*

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **"Emitir o parecer favorável."**

B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(70) - O Serviço de Atendimento e Recursos Humanos - SAM, através do registo interno nº 820/2026, remeteu o seguinte, tal como se transcreve: *"Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Cláudia Pirocas, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação".*

Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **"Ratificados os despachos".**

B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

(71) – Através do registo interno nº 870/2026, o SELPD remeteu a proposta do contrato programa a celebrar com a Sociedade Columbófila Asas Azuis.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **"Aprovado."**

(72) – Através do registo externo nº 522/2026, o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do Centro Cultural Manuel da Fonseca para os dias 23, 24 e 25 de março de 2026.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **"Ratificado. Concedida a isenção das taxas."**



(73) – Através do registo externo nº 1004/2026, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do salão de festas para os dias 13 e 14 de março de 2026.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Ratificado. Concedida a isenção das taxas.”**

(74) – Através do registo externo nº 1064/2026, o Sporting Clube Ferreirense enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do salão de festas para o dia 7 de fevereiro de 2026.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Ratificado. Concedida a isenção das taxas.”**

(75) – Através do registo externo nº 234/2026, a empresa Liquiadubos enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do espaço do Centro Cultural Manuel da Fonseca para o dia 25 de fevereiro de 2026.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Ratificado.”**

(76) – Através do registo interno nº 996/2026, o Senhor Vereador José Costa informou o seguinte: *“No seguimento da depressão Kristin, o Executivo do Município de Ferreira do Alentejo tem estado em permanente contacto com o Sr. Presidente do Município de Ferreira do Zêzere, não só para nos mantermos a par dos problemas que a população daquele Concelho está a passar, mas também para tentarmos perceber, como poderemos ajudar. Desta forma, e após contacto com o Sr. Presidente da referida Autarquia, foi-nos transmitido que o material que têm permanentemente mais falta é de telhas. Desta forma, foi contactada uma empresa do nosso Concelho, nomeadamente a Bricoferreira, para o fornecimento de 28 paletes de telhas, de dois modelos diferentes, que irão nos próximos dias ser entregues nos estaleiros municipais da CM Ferreira do Zêzere. Deve-se realizar um procedimento de ajuste direto regime geral nos termos do CCP, com convite à Empresa Bricoferreira, com o valor de 8.498,53€ + IVA, anexo orçamento.”*

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado.”**



B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA

Foi enviada a listagem de pedidos de direito de preferência a remeter à reunião da câmara do dia **4 de fevereiro de 2026**:

(77) – Primeiro: Registo externo n.º 1022/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €85.000;

(78) – Segundo: Registo externo n.º 1037/2026, sito em Alfundão por €144.000;

(79) – Terceiro: Registo externo n.º 1023/2026, sito em Ferreira do Alentejo por €130.000;

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovada a listagem, não havendo por parte da Câmara Municipal interesse em exercer o direito de preferência. Ratificados os despachos respetivos.”**

B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES

Foi solicitado o pagamento referente à fatura de fornecimento de água.

Os serviços informaram o seguinte: *“Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que “...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras”.*

(80) – Primeiro: Registo externo n.º 983/2026.

(81) – Segundo: Registo externo n.º 1071/2026.

(82) – Terceiro: Registo externo n.º 1302/2026.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovados.”**

L.

(83) – Através do registo externo nº 11115/2025, foi remetido pela antiga União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros um e-mail relativo a um consumo elevado de água na Escola Primária e na casa da professora em Fortes, presente à reunião ordinária da câmara municipal do dia 26 de novembro de 2025, com a seguinte deliberação: *“Para os serviços informarem de acordo com o histórico de casos semelhantes.”* Neste sentido, informaram os serviços que em casos semelhantes, a Câmara Municipal deliberou assumir a responsabilidade.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“A Câmara propõe assumir. Remeter à Assembleia Municipal.”**

B.8 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO. CONTRATOS DE AVENÇA

(84) – **Primeiro:** Através do registo interno nº 8874/2025, foi remetido pela Chefe da Divisão de Finanças e Património informação que integra a proposta e fundamentação da necessidade de contratar serviços de consultadoria de gestão financeira, contabilística, auditoria e controlo de gestão.

A câmara deliberou por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: **“Aprovado.”**

(85) – **Segundo:** Através do registo interno nº 494/2026, foi remetido pela Chefe do Serviço Jurídico e Institucional informação relativa à aquisição de serviços em regime de avença para encarregado de proteção de dados.

A câmara deliberou por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: **“Aprovado.”**



B.9 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Foram remetidos pelo Serviço de Educação processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentados por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022. As candidaturas reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à Câmara Municipal, para deliberação.

Listagem de processos de candidaturas ao apoio de ensino superior a remeter à reunião da câmara do dia **4 de fevereiro de 2026:**

(86) – Primeiro: Registo interno nº 383/2026.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado.”**

B.10 – DELIBERAÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL

Foram remetidos pelo Serviço de Ação Social e Saúde processos no âmbito do Regulamento Municipal de Ação Social: *“No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem em anexo requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que - No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, as candidaturas reúnem as condições para serem apoiadas no âmbito do regulamento.”*

Listagem de processos no âmbito do Regulamento Municipal de Ação Social a remeter à reunião da câmara do dia **4 de fevereiro de 2026:**

(87) – **Primeiro:** Entrada interna n.º 404/2026;

(88) – **Segundo:** Entrada interna n.º 403/2026;

(89) – **Terceiro:** Entrada interna n.º 838/2026.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovados.”**

B.11 – NINHO DE EMPRESAS. CANDIDATURAS

(90) – Através do registo interno nº 783/2026, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu para deliberação uma candidatura a instalação no Ninho de Empresas. Os serviços informaram que a candidatura em análise reúne as condições para ser admitida à instalação no Ninho de Empresas.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovada.”**

B.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO

(91) – Através do registo interno nº 709/2026, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação remeteu a proposta do Protocolo de Cooperação a celebrar ente o Município de a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, para integrar a candidatura ao Alentejo 2030, onde a mesma contempla a aquisição de um Veículo Tático Tanque Florestal, a ceder à Associação dos Bombeiros.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado.”**

B.13 – CANDIDATURA ARTÍSTICA. ODIVELAS

(92) – Através do registo externo nº 1405/2026, foi remetido um e-mail no âmbito de uma candidatura denominada “A Nossa Vez”, para o qual pede a parceria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. Trata-se de um projeto de criação artística colaborativa de promoção da Produção Artesanal do Alentejo, numa abordagem de diálogos intersectoriais Arte-Arquitetura-Urbanismo, sustentabilidade ambiental, uso responsável dos recursos e economia circular. Pede a parceria da CMFA pelo facto de em Odivelas existir uma jazida de Gabro, prevendo, caso a candidatura seja aprovada,



a doação de uma peça de arte pública realizada em gabro. Solicita, assim, à CMFA uma carta que manifeste o interesse de acolhimento e parceria neste projeto de candidatura.

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado.”**

B.14 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL. RESERVAS DE RECRUTAMENTO

(93) – Primeiro: Através do registo interno nº 9559/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho para Assistentes Técnicos (Atendimento Municipal), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, foi remetida informação pelo Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos relativamente ao recurso à reserva de recrutamento.

A câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: **“Aprovado.”**

(94) – Segundo: Através do registo interno nº 9557/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho para Assistente Operacional (Canalizador), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, foi remetida informação pelo Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos relativamente ao recurso à reserva de recrutamento.

A câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: **“Aprovado.”**

(95) – Terceiro: Através do registo interno nº 9555/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho para Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, foi remetida informação pelo Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos relativamente ao recurso à reserva de recrutamento.

A câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: **“Aprovado.”**

(96) – Quarto: Através do registo interno nº 9556/2025, referente à Abertura de Procedimento Concursal para o preenchimento de 4 postos de trabalho para Assistentes Operacionais (Resíduos Urbanos), cuja decisão de abertura foi deliberada na reunião ordinária da câmara municipal do dia 7 de janeiro de 2026, foi remetida informação pelo Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos relativamente ao recurso à reserva de recrutamento.

A câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores João Português e Maria Armanda Salgado, o seguinte: **“Aprovado.”**

B.15 – TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

(97) – Através do registo interno nº 737/2026, o Serviço de Atendimento Municipal – Águas informou acerca da aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos ao consumidor final para o ano de 2026: *“Informa-se que só agora foi possível efetuar os cálculos para a aplicação da TGR (Taxa de Gestão de Recursos) ao consumidor final para o ano de 2026, já que não se possuíam os dados a facultar pela Ambilital. Em anexo os cálculos dos valores a aplicar, carecendo de deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, para posterior aplicação.”*

A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **“Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”**

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa